

# BPI ÁFRICA

31 Dezembro 2020

## OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira de ativos (ações e qualquer tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações) emitidos por sociedades de países do continente Africano ou que desenvolvam uma atividade significativa no continente Africano.

O BPI África adota como parâmetro de referência o índice S&P Pan Africa Index.

## CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de lançamento	03 de Dezembro de 2008
Montante mínimo de subscrição	subscrição: 250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%

## PERFIL DO INVESTIDOR

Este fundo destina-se a investidores com tolerância ao risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, que estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

Comissão de gestão	2,50%
Comissão de depositário	0,50% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	Liquidação 3 Dias
Prazo de Liquidação de resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Volume sob Gestão	2,54 M Euros

## COMENTÁRIO DO GESTOR

Os mercados emergentes não se mostraram preocupados com a nova estirpe de COVID-19 identificada nos EUA e mostraram uma forte tendência de subida. O otimismo foi alimentado pela expectativa de distribuição global de vacinas e pela depreciação do dólar.

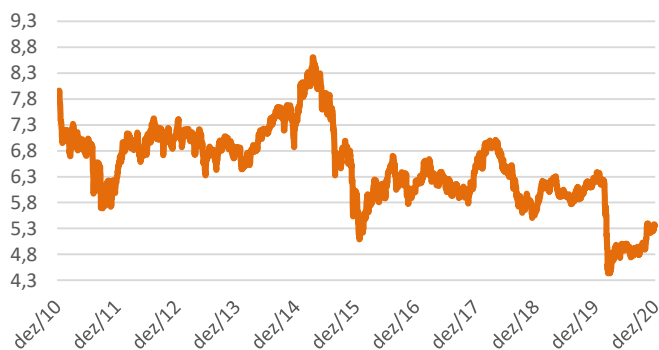
O quarto trimestre de 2020 assinalou a melhor performance trimestral do fundo desde o seu início. Apesar da rápida aceleração, a performance para os 12 meses do ano manteve-se em terreno negativo.

No último mês do ano destacaram-se pela positiva as ações da Nigéria, com uma subida do índice de 14,92% e da África do Sul, em que o índice de referência registou ganhos de 4,06%. A larga maioria dos mercados africanos registou fortes ganhos com a exceção do Egipto onde as perdas foram de 0,9% nas ações e de 2,94% de depreciação da libra egípcia face ao euro. É expectável uma recuperação gradual do turismo do Egipto na sequência de uma

queda de quase 70% das receitas para 4 biliões de dólares em 2020 devido à pandemia.

A nível de contribuições individuais das empresas a valorização da Dangote Cement de 19,46% atingiu o topo do ranking na sequência do anúncio do plano de share buy back. Também a Sibany Stillwater deu um forte contributo tendo sido principalmente impulsionada pela subida no preço da platina de 11,2% e do ouro de 6,83%.

## EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



## RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0,5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..

## DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INICIO ***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2019	2018	2017	2016	2015
RENTABILIDADE*	0,60%	-14,50%	-6,32%	-2,18%	11,01%	-13,38%	5,51%	3,23%	-19,45%
CLASSE DE RISCO**	6	6	6	6	5	5	5	6	6

\* As rentabilidades são anualizadas;

\*\* A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

\*\*\* Início: A data de lançamento é 02 de Dezembro de 2008;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

### PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Elswedey Electric Co	3,55%
Oceana Group Ltd	3,51%
Vodacom Group (Pty) Ltd	3,32%
Safaricom Plc	3,14%
Dangote Cement Plc	3,08%
Remgro Ltd	2,91%
Lafarge Africa Plc	2,88%
Mtn Group Ltd	2,76%
Vivo Energy Plc	2,72%
Airtel Africa Plc	2,71%

### DISTRIBUIÇÃO POR SETORES

SETOR	PESO
Telecomunicações	18,82%
Industrial	15,83%
Bens Duradouros	15,55%
Matérias-primas	12,87%
Financeiro	9,33%
Consumo Doméstico	6,64%
Saúde	5,71%
Energia	4,56%
Tecnologia	3,24%

### DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
África do sul	40,30%
Egito	17,97%
Nigéria	14,34%
Quênia	10,10%
Reino Unido	5,43%
Marrocos	3,10%
Maurícia	1,29%

## FISCALIDADE

### IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

### IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Ativos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt), os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo de Investimento gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..